



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - Cj.123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP – (11)3032.8955 / 3814.6947
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica – CIPE

EDITAL DE EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA ANO 2019

O Presidente da **Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Exame de Suficiência para obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica**, para o qual constarão as seguintes normas, de acordo com os **Estatutos da CIPE**, com a **Normativa de Regulamentação da AMB** e com a Resolução 2149/2016 do **CFM**:

A - Só poderão se inscrever para o Concurso de Título de Especialista os candidatos com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do respectivo Estado da Federação.

B - PRÉ-REQUISITOS:

1] Três [03] anos de Residência em Cirurgia Pediátrica, em serviços reconhecidos pelo MEC

OU

2] Comprovação de treinamento/capacitação na especialidade por meio de atividades profissionais realizadas em um período de tempo mínimo de 10 (dez) anos (equivalente a duas vezes o recomendado pela CNRM do MEC, incluindo o tempo necessário para a formação geral e o da formação específica), e participação em atividades científicas na área, as quais deverão atingir no mínimo 100 pontos, utilizando como modelo o sistema de pontuação constante do **Anexo I** ao presente Edital.

OBS: Os documentos comprobatórios referentes às atividades pontuadas deverão ser agrupados por atividade já com a pontuação pretendida anotada. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não consigam totalizar cem [100] pontos.

C - AS INSCRIÇÕES:

a] - Serão realizadas por meio de solicitação por escrito à **COMISSÃO DE ENSINO E TÍTULO DE ESPECIALISTA [CETE]** da **CIPE**, Rua Cardeal Arcoverde, 1745 conj.123 – Bloco A – CEP 05407-002 – São Paulo – SP - Tel./Fax [011] 3032.8955, até **15 de julho de 2019**. O *Curriculum Vitae* e os comprovantes dos pré-requisitos exigidos deverão estar disponíveis na sede da CIPE até **15 de julho de 2019**.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - Cj.123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP – (11)3032.8955 / 3814.6947
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

b] - Os candidatos que já tiveram seu *Curriculum Vitae* aprovado em exames anteriores não necessitarão reenviá-lo. Deverão solicitar somente sua inscrição, mencionando o ano em que foram pré-selecionados.

c] - O Curriculum Vitae deverá ser confeccionado de acordo com a plataforma Lattes do CNPq [www.cnpq.gov.br].

d] - Taxa de Inscrição: **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais). Os sócios da CIPE e da AMB em dia com suas contribuições sociais terão uma redução de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) no valor da taxa de inscrição.

D - AS PROVAS:

Prova escrita: Os candidatos, cuja inscrição for aprovada pela CETE/CIPE, realizarão prova escrita com caráter eliminatório, a qual constará de cem [100] questões de múltipla escolha.

Prova oral: Apenas aqueles que obtiverem nota igual ou superior a seis [06] na prova escrita serão avaliados em prova oral teórico-prática, realizada através da análise de exames de imagem e discussão de casos clínicos perante banca examinadora formada no todo ou em parte pelos membros da CETE.

Por questões éticas, os membros da CETE ficam impedidos de participar nesta fase do exame quando o candidato for ex-residente / estagiário ou seja colega de Serviço.

O Título de Especialista será outorgado aos candidatos que obtiverem média igual ou superior a sete [07], considerando as notas da Prova Escrita e da Prova Oral (teórico-prática).

E - O PROGRAMA:

O programa das provas constará dos assuntos mencionados na relação abaixo:

- 01** – Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica
- 02** – Transporte do paciente cirúrgico pediátrico
- 03** – Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico pediátrico
- 04** – Balanço hidroeletrólítico e acidobásico na criança
- 05** – Nutrição enteral e parenteral na criança
- 06** – Infecções congênitas e adquiridas em Cirurgia Pediátrica
- 07** – Doenças hematológicas com implicações cirúrgicas
- 08** – Doenças genéticas com implicações cirúrgicas
- 09** - Acessos e procedimentos vasculares; procedimentos para diálise peritoneal; traqueostomias em crianças
- 10** – Diagnóstico e aconselhamento pré-natal em doenças congênitas com implicações cirúrgicas



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - Cj.123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP – (11)3032.8955 / 3814.6947
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

- 11 – Cirurgia fetal
- 12 – Princípios de anestesia pediátrica
- 13 – Princípios de terapia intensiva pediátrica

- 14 – Laboratório e métodos de imagem em Cirurgia Pediátrica
- 15 – Trauma na criança
- 16 – Doenças congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço
- 17 – Afecções congênitas e adquiridas do tórax em pediatria [pulmonares laringotráqueo-bronquiais, pleurais, linfáticas, esofágicas, mediastinais diafragmáticas, mamárias e da parede torácica]
- 18 – Doenças congênitas e adquiridas do abdome em pediatria [do aparelho digestivo, genitourinário, suprarrenal, mesentério, intra e retroperitonais, parede abdominal e região inguinoescrotal]
- 19 – Afecções congênitas e adquiridas da genitália externa na criança
- 20 – Doenças congênitas e adquiridas dos membros superiores e inferiores em pediatria
- 21 – Afecções congênitas e adquiridas da pele e tecido conjuntivo na criança
- 22 – Malformações vasculares: hemangiomas, linfangiomas, fístulas arteriovenosas
- 23 – Neoplasias benignas e malignas da infância
- 24 – Transplantes de órgãos em pediatria
- 25 – Videocirurgia pediátrica
- 27 – Gêmeos conjugados

Como bibliografia são recomendados os livros e revistas nacionais e internacionais da especialidade.

F - DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 18 de agosto de 2019, na AMB – Associação Médica Brasileira. O início da prova no dia **18 de agosto de 2019** será às 8h30. Caso seja necessário, as provas prolongar-se-ão para **19 de agosto de 2019**.

O **resultado da prova escrita** será divulgado no dia **18 de agosto de 2019**, juntamente com a convocação dos candidatos aprovados para a prova oral.

O **resultado final** será divulgado após o encerramento das provas. Os aprovados receberão confirmação oficial, por escrito, via postal, e os certificados serão emitidos conforme as normas da Associação Médica Brasileira.

OBS: Eventuais recursos só serão aceitos para análise até um prazo máximo de quinze [15] dias após a publicação dos resultados.

Dr. João Vicente Bassols

Associação Bras. Cir. Pediátrica - CIPE
Presidente



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - Cj.123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP – (11)3032.8955 / 3814.6947
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

ANEXO I

Comprovação de títulos adquiridos e atividades realizadas nos últimos dez (10) anos e que somem, no mínimo, cem [100] pontos, de acordo com a lista abaixo:

A] Pós-Graduação em CIPE:

Residência Médica [1 ano] = 1 ponto.
Residência Médica [2 anos] = 2 pontos.
Dissertação de Mestrado em CIPE = 15 pontos.
Doutorado em CIPE = 20 pontos.
Livre docência em CIPE = 30 pontos.
Dissertação de Mestrado em área diferente de CIPE = 5 pontos.
Doutorado em área diferente de CIPE = 10 pontos.
Livre docência em área diferente de CIPE = 15 pontos.

B] Exercício de atividade docente em CIPE durante os últimos dez [10] anos:

Prof. Auxiliar = 5 pontos. [0,5 ponto/ano]
Prof. Adjunto = 10 pontos. [1 ponto/ano]
Prof. Titular = 15 pontos. [1,5 ponto/ano]

C] Trabalhos Científicos sobre assuntos de CIPE ou afins publicados em revistas, como autor ou co-autor:

Não indexada = 1 ponto/trabalho [máximo de 10 pontos];
Indexada Lilacs/Sielo = 3 pontos/trabalho [máximo 15 pontos]
Indexada Medline = 5 pontos/trabalho [máximo 20 pontos]

D] Trabalhos científicos sobre assuntos de CIPE ou afins apresentados em congressos, como autor ou co-autor, durante os últimos dez [10] anos:

Evento Internacional = 2,0 pontos tema livre / 1 ponto poster.
Evento da CIPE ou suas regionais = 1,0 pontos por poster / tema livre.
(Máximo de 15 pontos.)

E] Capítulo de livro em CIPE = 5 pontos / capítulo [máximo de 15 pontos]

F] Editor de livro em CIPE = 15 pontos

G] Participação em congressos de CIPE, durante os últimos dez [10] anos:

Evento Internacional = 15 pontos
Evento Nacional = 10 pontos



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - Cj.123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP – (11)3032.8955 / 3814.6947
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Evento Regional = 5 pontos

OBS: No caso de eventos múltiplos e concomitantes, considerar apenas pontuação do evento de maior valor.

H] Participação ativa em congressos de CIPE, durante os últimos dez [10] anos como conferencista, participante ou coordenador de mesas-redondas, colóquios, etc. Não considerar participações honorário-administrativas, como secretário de mesas.

Evento Internacional = 10 pontos

Evento Nacional = 5 pontos,

Evento Regional = 2 pontos,

I] Participação ativa na comissão organizadora de congressos CIPE, durante os últimos dez [10] anos:

Evento regional, nacional ou internacional = 1 ponto [limite máximo de 3 pontos]

J] Chefia de serviço de CIPE com residência = 5 pontos por período de 3 anos [máximo 15 pontos]

Coordenador de residência médica em CIPE [reconhecida pela CIPE ou pelo MEC] = 3 pontos por período de 3 anos [máximo de 15 pontos]

K] Estágio ou *fellowship* no exterior em CIPE, durante os últimos dez [10] anos = Pelo período mínimo de 12 meses consecutivos = 3 pontos

L] Cargos diretivos exercidos em sociedades médicas CIPE, durante os últimos dez [10] anos: Por mandato integral de 2 anos = 1 ponto [limite máximo de 3 pontos]

M] Participação em bancas em CIPE:

Concursos = 5 pontos

Mestrado e Doutorado = 5 pontos

Livre Docência = 10 pontos

OBS: Os documentos referentes às atividades pontuadas deverão ser enviados agrupados por atividade e já com a pontuação pretendida anotada. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não consigam totalizar cem [100] pontos.